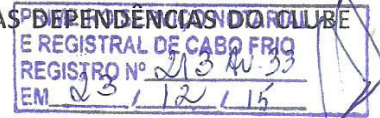
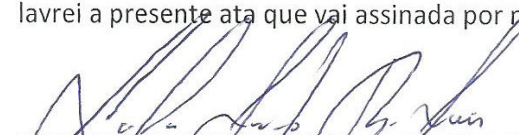
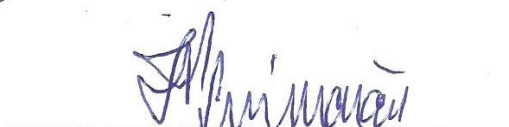


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VERÃO VERMELHO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE 2015, NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUB DE VERMELHÃO.



Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 9h30min, em segunda e última convocação, nas dependências do Clube Vermelhão, localizado na Rua Júpiter, Lote 05, Quadra 27, no Verão Vermelho, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os associados da Associação dos Proprietários do VERÃO VERMELHO (APROVVE), que foi convocada por seu presidente o Sr. Paulo Guimarães, com fulcro nos termos gerais do Estatuto da Associação dos Proprietários do Verão Vermelho, conforme edital de convocação de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A) Deliberar e votar propostas no sentido de resolver o atual desequilíbrio entre receitas e despesas da APROVVE; B) Assuntos Gerais.** Antes do início dos trabalhos, o Presidente da APROVVE, Sr. Paulo Guimarães, saudou e agradeceu a presença de todos. Para dar início à assembleia, o Sr. Carlos Augusto Rogério Júnior e a Sra. Irene Peregrino de Moura Guimarães foram convidados para presidir e secretariar a Assembleia respectivamente, o que foi aprovado por todos. Deu-se início ao primeiro item da pauta. A proprietária Sandra, integrante da Comissão, apresentou um relatório referente ao levantamento da situação financeira da APROVVE, especificando e esclarecendo a receita e despesas e o déficit que vem ficando mês a mês, gerando pendências de pagamento (total ou parcialmente) de INSS desde janeiro/2015. Demonstrou, também, algumas ações já tomadas pela Administração que propiciaram a redução de despesas operacionais. Com o objetivo de resolver o desequilíbrio entre receita e despesa, indispensável à sobrevivência da associação, as seguintes propostas foram apresentadas: 1) Angariar novos associados - foi debatida e colocada em votação a equiparação das casas construídas em lotes fracionados a categorias existentes. Assim sendo, as unidades em lotes com duas ou três casas foram equiparadas à categoria apartamento e as unidades em lotes com quatro ou mais casas foram equiparadas à categoria suíte, bem como a isenção da cota extra de dezembro de 2015 relativa ao 13º salário para estimular e acelerar novas adesões - o que foi aprovado pela maioria. Foi levantada a situação específica de um proprietário com vários lotes de suítes ainda não construídas, situação que ficou de ser revista. Foi trazido pelo proprietário Luis Antonio a questão do valor a ser atribuído às cotas das unidades do novo prédio que está em fase final de construção da UNAGOLD - a situação ficou de ser estudada. 2) Retorno de ex-associados - foi debatida e colocada em votação a situação de ex-associados que queiram retornar. As propostas apresentadas foram as seguintes: a) Isenção do pagamento de cotas anteriores; b) Cobrança de uma taxa de retorno no valor de uma cota social, podendo ser dividida em três vezes. A proposta do item a foi aprovada pela maioria. 3) Suspensão de Processos Judiciais - foi debatida e colocada em votação a suspensão de todos os processos judiciais de cobrança, bem como o diálogo com os proprietários cujos processos estão em andamento para uma negociação amistosa (extinção ou acordo mais favorável) - o que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Carlos Augusto Rogério Júnior, presidente da mesa deu por encerrada a assembleia. Eu, Irene Peregrino de Moura Guimarães, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente da assembleia.

  
Carlos Augusto Rogério Júnior

  
Irene Peregrino de Moura Guimarães

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. no dia 18/12/2015. Averb.33, Prot. 47076, Lv.7  
Registro No 213 no livro A-10.

No dia de hoje, Cabo Frio, 23/12/2015. Oficial  
Emol.: R\$140,73 Leis 3217/4664/111/6281: R\$47,82  
Mut./Aco.: R\$12,24 Dist.: R\$22,19 Total: R\$225,58  
EATN 94356 WWQ <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio  
Oskar Pacheco de Castro Lira  
Escrivente  
Matricula 941/13944